



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº95/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja instituído e incluído no calendário do município o “Dezembro Laranja”.

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo de incluir no calendário municipal a campanha “Dezembro Laranja” que abrange a doença do câncer de pele, podendo ser iluminados prédios públicos, monumentos e pontos turísticos do município com o intuito de chamar a atenção da população sobre esta campanha e a importância da realização de diagnóstico precoce e também promover ações de divulgação informando a todos suas principais causas, sintomas e formas de prevenção.

Para a realização desta referida campanha, poderão ser feitos convênios com comércios, empresas privadas, clínicas, escolas, veículos de comunicação, entre outros.

Recebi em 06/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Balneário Pinhal, 06 de agosto de 2023.


Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB